



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/04/2016, Edição nº 4293, Página nº 46

DECRETO Nº 3.535/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, conforme dispõe a [Lei Municipal Nº 1.820/2016](#) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na [Lei Municipal Nº 1.820/2016](#) de 30 de março de 2016:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2016, até o valor de R\$ 1.605.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária, conforme a Lei de Abertura de Crédito Nº 1.820/2016:

08.00 - SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0011.1029 - RECAPE EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
673 - RECAPE EM VIAS URBANAS	R\$ 1.605.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal Nº 1.811/2016, de 21/03/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito